



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 973/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 36296/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENEGOCIAR O PASSIVO FINANCEIRO HERDADO DA GESTÃO ANTERIOR, DECORRENTE DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS E NÃO REPASSADAS ÀS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

